

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

Fortalecer e Aprender!

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Obras Sociais do C. E. F. Jerônimo Candinho**CNPJ:** 01.635.028/0001-68**Endereço completo:** Quadra 12, área reservada 03 Sobradinho/DF**CEP:** 01.635.028/0001-68**Telefone da instituição:** 061. 3591.3458**Nome do Dirigente:** Hernandez Miranda**CPF:** 223.963.061-20**Cargo na Instituição:** Diretor – Presidente**Telefone do Dirigente:** 061 99112-4726

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):

Instituição:**CNPJ:****Endereço completo:****CEP:****Telefone da instituição:****Nome do Dirigente:****CPF:****Cargo na Instituição:****Telefone do Dirigente:****Objeto da Atuação em Rede:**

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 12 meses**Local de Execução do Projeto (Endereço):** Quadra 12, área reservada 03 Sobradinho/DF**Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):**

2.12 Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

2.2 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes:

2.2.1 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar (Enumere os ODS [disponíveis no link <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>] e descreva as ações do projeto a eles relacionadas): **ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres**

ODS 4.7- ...garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. Ações do projeto: propiciar entre os participantes oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; etc.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar: (Enumere as diretrizes [disponíveis no link <https://cdca.sejus.df.gov.br/plano-decenal-dos-direitos-humanos-de-criancas-e-adolescentes-do-df/>] e descreva as ações do projeto a elas relacionadas): **ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres**

Diretriz 3 Garantir Serviços Públicos com qualidade nos territórios vulneráveis. Estratégia: fortalecimento da rede local de serviços (órgãos governamentais e não-governamentais) em cada território, com ampliação de serviços públicos nos territórios vulneráveis. Diretriz 4 Assegurar o acesso de crianças e adolescentes às políticas com qualidades e universalidade. Estratégias: Fortalecer e ampliar os serviços de convivência familiar; proporcionar espaços de cultura e lazer. - Realizaremos atividades no contra turno escolar, planejadas coletivamente, envolvendo os profissionais que atuam no projeto e os usuários, observando-se ainda os três eixos orientadores do SCFV: Convivência social; Direito de ser; e Participação social. Por meio de práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias e organizadas em oficinas, será possível alcançar os objetivos propostos, colaborando para a ampliação das oportunidades de inclusão social dos participantes.

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto) **ATENÇÃO: limite de 500 caracteres:**

Adequação do atendimento de crianças e adolescente através do fortalecimento institucional, com a construção de um espaço coberto e com salas multiuso para realização de atividades com grupos atendidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e, demais atividades de aprendizagem, cultura e lazer que são realizadas na instituição.

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará): **ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres:**

A Instituição mantém diversas atividades educacionais e assistenciais, destacando-se o COLÉGIO ALLAN KARDEC que atende 60 crianças e jovens na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; o PROGRAMA JOVEM APRENDIZ que atende 200 jovens de 14 a 21 anos, em atividades de geração de emprego e renda, cidadania e inclusão social; o PROGRAMA JOVEM CANDANGO que atende 800 jovens 14 a 18 anos, em atividades de geração de emprego e renda, cidadania e inclusão social.

Realiza também um programa de atendimento às pessoas com deficiência oferecendo atividades de capacitação profissional, inclusão social e profissional beneficiando 120 pessoas por ano; Programas de atendimento social contínuo a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica da comunidade, beneficiando diretamente, 110 famílias semanalmente, com entrega de alimentos, roupas, enxovais para recém-nascidos, oferta de cursos de iniciação ao trabalho, que auxiliam na complementação financeira das famílias, tais como: pintura, crochê, tapeçaria, miçangas, alfabetização de adultos, alimentação alternativa, dentre outros. No contra turno escolar



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

são atendidas crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, desenvolvendo atividades práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, planejadas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço, estimulando a criatividade, incentivando o acesso dos beneficiários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte, inclusão digital e lazer.

Todas as atividades são oferecidas gratuitamente à comunidade, sem distinção de raça, credo ou qualquer outra situação social. E, os recursos são gerados por meio da colaboração de pessoas que fazem doações espontâneas e da realização de bazares, festivais de torta, almoços beneficentes, entre outras promoções com o auxílio de voluntários.

Ressaltamos que as atividades são realizadas de forma a garantir os direitos das crianças e adolescentes preconizados no Artigo 4º do ECA, assim como em sua totalidade.

Visando a adequação e ampliação de atendimentos realizados, principalmente, nas atividades em grupo oferecidas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, é que propomos o projeto, na expectativa de colaborar para a formação integral da criança e do jovem, oferecendo oportunidades para a escuta, por meio de práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer ampliando as oportunidades para a sua inclusão social. Os usuários da Instituição são oriundos das localidades consideradas em situação de risco e exclusão social do Distrito Federal e entorno do DF, apresentam restrições ao desenvolvimento de seus atores sociais, entre as quais estão desemprego, violência e uso de drogas. E que, com a execução deste projeto teremos 60 atendimentos diretos no primeiro ano e 860 beneficiários indiretos que são atendidos nas atividades sociais e de aprendizagem.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) **ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres:**

Objetivo geral: Oferecer atendimento à crianças e adolescentes em ambiente adequado para realização das atividades propostas em oficinas e demais programas sociais e pedagógicos oferecidos na instituição, auxiliando no desenvolvimento e garantia de direitos do público alvo.

Objetivos específicos:

- Construção de galpão com salas multiuso para a realização de atividades com grupos de crianças e adolescentes em ambiente adequado;
- Aquisição de equipamentos (computador, tatame, teclado e violino) para a realização de atividades com grupos de crianças e adolescentes em oficinas,
- Atender 60 crianças/adolescentes em atividades em grupo com atividades práticas e de vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer.

5. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).

| Nº DA META | META | ATIVIDADES DA META | RESULTADO | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|------------|--|---|---|--|
| 1 | Fortalecimento institucional (Adequação de espaço físico) | Construção de galpão com 7 salas multiuso | Espaço concluído | Fotos de início, acompanhamento e fotos do espaço pronto |
| 2 | Realizar as ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e | - Rodas de conversa; - Oficinas de judô; - Oficinas de música; - Oficinas de artesanato; - Atividades esportivas pedagógicas; | Atendimento de 60 crianças e adolescentes no segundo semestre | - Chamada - Fotos |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

| | | | | |
|---|---|--|---|----------------------------|
| | adolescentes no espaço adequado. | - Atividades de danças folclóricas; - Recreação, entre outras atividades de acordo com as necessidades e perfis dos participantes. | | |
| 3 | Fortalecimento institucional (Aquisição de equipamentos para as oficinas) | -Aquisição de equipamentos musicais; -Aquisição de computadores - Aquisição de tatame de Judô - Aquisição de uniforme do JUDO | - Crianças e adolescentes utilizando o material | - Notas fiscais - Fotos |
| | | | | |

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

Para realização da primeira meta, que é a adequação do espaço físico com a construção de um galpão com salas multiuso, será contratado os serviços de forma global (mão de obra e material) e, será realizado com base na tabela Sinapi. Com a previsão de finalização no prazo máximo de 6 meses.

A realização da segunda meta, que são as ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para crianças e adolescentes, iniciará assim que o espaço citado na primeira meta estiver finalizado.

Cada criança e/ou adolescente participará, no mínimo, dois dias na semana e, no máximo, cinco dias na semana. Serão ofertadas variadas atividades em grupo, com o objetivo de propiciar entre as crianças e adolescentes oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.

Tudo isso será oferecido na modalidade de oficinas de práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas, inclusão digital e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do projeto. Estimulando a criatividade e o acesso de crianças e adolescentes aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer, buscando assim ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos atendidos no projeto, é um dos instrumentais para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre o público alvo e os profissionais são construídos, sendo que serão respeitadas as habilidades e tendências das crianças e adolescentes participantes, levando em consideração que poderá ter beneficiários que não têm aptidão para participar de oficinas que envolvam atividade física ou manual, assim tal situação demandará da equipe de referência e demais educadores que atuarão no projeto atenção às necessidades e perfis das crianças e adolescentes.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Será oferecido um lanche no horário de intervalo colaborando com o reforço nutricional e o direito à alimentação.

Serão também utilizados como instrumentais de acompanhamento e avaliação questionários e pesquisas de satisfação entre os beneficiários e familiares, reuniões bimestrais com equipe atuante no projeto, beneficiários e familiares.

Já a realização da terceira meta, que é o fortalecimento institucional com a aquisição de equipamentos para as oficinas do projeto, acontecerá no primeiro semestre. Será realizada cotação de mercado e o pagamento diretamente para o fornecedor de acordo com o plano de trabalho definitivo, conforme orientado no Mrosc.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo VII do Edital)

| Cargo | Atribuições | Nº de profissionais | Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA) | Duração da contratação (exemplo: horas, meses) | Jornada de trabalho |
|-------------------|--|----------------------------|--|---|----------------------------|
| Coordenação Geral | Elaboração de pareceres sociais, orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais; planejamento de ações junto com equipe; Avaliação socioeconômica para acesso a benefícios e serviços sociais, auxílio na resolução de conflitos, participação em reuniões de equipe. | 1 | CLT | 6 meses | 40h |
| Assistente Social | Elaboração de pareceres sociais, orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais; planejamento de ações junto com equipe; Avaliação socioeconômica para acesso a benefícios e serviços sociais, auxílio na resolução de conflitos, participação em reuniões de equipe. | 1 | CLT | 6 meses | 30h |
| Psicólogo | Intervenção em relação às necessidades educacionais dos participantes, orientação, aconselhamento profissional e vocacional; funções preventivas; intervenção na melhoria das ações educacionais; aconselhamento familiar; intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador, auxílio na elaboração de questionários e relatórios juntamente com a equipe, participação em reuniões juntamente com equipe. | 1 | CLT | 6 meses | 30h |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|---|-----|----------|---------|
| Educador social | Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, apoio à equipe de referência, planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, participação de reuniões de equipe. | 5 | CLT | 6 meses | Até 20h |
| Auxiliar administrativo | Preenchimento de formulários; trâmite de correspondências e documentos; recepção de usuários dos serviços do projeto; realização de atividades de registros de receitas e contas a pagar; emissão de notas fiscais; elaboração de ofícios e memorandos; atualização de arquivos e cadastros de informações; atuação no apoio ao setor de pessoal; assessoramento de gestores com questões práticas da rotina de trabalho, como responder e-mails, controlar a folha de ponto dos funcionários, preparar documentos, prestar informações ao público etc. | 1 | CLT | 6 meses | 40h |
| Auxiliar de serviços gerais | Executar serviços de limpeza em geral dos ambientes utilizados pelos usuários do projeto, reposição de material de higiene, preparar e servir lanche às crianças e adolescentes participantes do projeto. | 1 | CLT | 6 meses | 30h |
| Serviços contábeis | Organização geral e de prestação de contas referente ao projeto, Controle orçamentário, financeiro e da vigência de contratos, organizar e executar os fluxos de arquivo dos documentos gerados nos processos de pagamentos, alimentar e gerenciar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários. | 1 | MEI | 12 meses | 20h |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, residentes na região de Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Planaltina incluindo os núcleos rurais e assentamentos, considerados em situação de vulnerabilidade social. Sem discriminação de clientela, priorizado os oriundos de grupos de minorias.

Sendo que as formas de captação de usuários serão:

- Busca ativa
- Demanda espontânea
- Encaminhamento de outras políticas
- Encaminhamento da rede socioassistencial.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 5 deste Anexo

SUBVENÇÃO SOCIAL

| Subvenção Social (bens de consumo) | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Nº da Meta | Atividades da Meta | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) | Parcela 02 (mês 04, 05 e 06) | Parcela 03 (mês 07, 08 e 09) | Parcela 04 (mês 10, 11 e 12) |
| 2 | Alimentação/lanche que será oferecido durante a realização das oficinas variadas: - Rodas de conversa; - Oficinas de judô; - Oficinas de música; - Oficinas de artesanato; - Atividades esportivas pedagógicas; - Atividades de danças folclóricas; - Atividades de inclusão digital, - Recreação, entre outras atividades de acordo com as necessidades e perfis dos participantes. | 51 ao 86 | | | 17.909,57 | 17.909,57 |
| 2 | Oficina de Judô: aquisição do tatame e aquisição de uniforme do JUDO | 48 e 50 | | 8.578,00 | | |
| Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica) | | | | | | |
| Nº da Meta | Atividades da Meta | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) | Parcela 02 (mês 04, 05 e 06) | Parcela 03 (mês 07, 08 e 09) | Parcela 04 (mês 10, 11 e 12) |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

| 2 | Pagamento de equipe para a realização de oficinas variadas (incluindo coordenação, educadores e equipe psicossocial) - Rodas de conversa; - Oficinas de judô; - Oficinas de música; - Oficinas de artesanato; - Atividades esportivas pedagógicas; - Atividades de danças folclóricas; - Atividades de inclusão digital, - Recreação, entre outras atividades de acordo com as necessidades e perfis dos participantes. | 1,2,43,44,45 | | | 96.909,00 | 96.909,00 |
|---|---|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | Pagamento de auxiliar de serviços gerais (limpeza e conservação das salas e ambientes coletivos utilizados pelo usuários do projeto) | 41 | | | 9.372,00 | 9.372,00 |
| | Serviços contábeis da realização do projeto (Realização de oficinas variadas) | 42 | 3.900,00 | 3.900,00 | 3.900,00 | 3.900,00 |
| Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica) | | | 3.900,00 | 12.478,00 | 128.090,57 | 128.090,57 |
| AUXÍLIO INVESTIMENTO | | | | | | |
| Auxílio Investimento (bens permanentes) | | | | | | |
| Nº da Meta | Atividades da Meta | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) | Parcela 02 (mês 04, 05 e 06) | Parcela 03 (mês 07, 08 e 09) | Parcela 04 (mês 10, 11 e 12) |
| 3 | Aquisição de equipamentos musicais (violino e teclado) | 46 e 47 | | 8.840,00 | | |
| | Aquisição de computadores | 49 | | 45.100,00 | | |
| Auxílio Investimento (obras) | | | | | | |
| Nº da Meta | Atividades da Meta | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) | Parcela 02 (mês 04, 05 e 06) | Parcela 03 (mês 07, 08 e 09) | Parcela 04 (mês 10, 11 e 12) |
| 1 | Construção de galpão com 7 salas multiuso | 3 ao 40 | 365.044,44 | 179.407,88 | | |
| Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras) | | | 365.044,44 | 233.347,88 | | |
| TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento) | | | 368.944,44 | 245.825,88 | 128.090,57 | 128.090,57 |
| TOTAL DO PROJETO | | | R\$ 870.951,46 | | | |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.

| Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha) | Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade) | Período de realização da atividade | |
|--|---|------------------------------------|---------------------------|
| | | Início (exemplo: mês 02) | Término (exemplo: mês 05) |
| Adequação de espaço físico (construção de galpão com salas) | 1 | Mês 1 | Mês 6 |
| Divulgação e inscrição de crianças e adolescentes para participação | 2 | Mês 6 | Mês 6 |
| Realização de oficinas em grupos | 2 | Mês 7 | Mês 12 |
| Aquisição de equipamentos para as atividades em grupo | 3 | Mês 4 | Mês 6 |

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

Para a Meta 1= O monitoramento será realizado por meio de acompanhamento da execução por profissional capacitado, registro de fotos e prestação de contas de acordo com a MROSC. A avaliação será por meio de pesquisa de satisfação realizada com os usuários da instituição.

Para a Meta 2= O monitoramento será realizado com o apoio da equipe psicossocial e educadores, com reuniões periódicas e fichas de acompanhamento individual do participante. Registro de fotos, registro de chamadas. A avaliação será por meio de pesquisa de satisfação realizada com os participantes diretos.

Para a Meta 3= O monitoramento será realizado por profissional capacitado, registro de fotos, seguindo aos critérios de aquisição e prestação de contas de acordo com a MROSC. A avaliação será por meio de pesquisa de satisfação realizada com os usuários da instituição.

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital).

| Natureza da Despesa | Valor (R\$) |
|---|-------------------|
| Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) | 272.559,14 |
| Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras) | 598.392,32 |
| TOTAL DO PROJETO | 870.951,46 |

Brasília, 14 de maio de 2024
Hernandez Miranda